CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001317

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/12/16001317

Número / Ano	001317/2021
Data / Horário	16/12/2021 - 08:57:52
Assunto	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 033/2021. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 033/2021. Súmula: Declara de utilidade pública da Associação Country de Colniza e dá outras providencias.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	CEZAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 033/2021

Autoria: Oseia Pereira Guedes

Súmula: *Declara de utilidade pública da Associação Country de Colniza e dá outras providencias.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Country de Colniza,** localizada à Rodovia BR 174, Km 06, Zona Rural, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.418.570/0001-31.

Art. 2º - A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, em 16 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, encaminho para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei que reconhece como sendo de Utilidade Pública Municipal a **Associação Country de Colniza,** localizada à Rodovia BR 174, Km 06, Zona Rural, Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.418.570/0001-31.

A supramencionada Associação preenche todos os requisitos legais exigidos pela Lei Municipal de n°. 456/2009.

A Associação Country de Colniza desenvolve atividades que contribuem para a incrementação e divulgação do esporte country na cidade de Colniza/MT, com atuação relevante há mais 01 (um) ano em nosso município.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar o projeto de lei em apreço.

Câmara Municipal de Colniza, em 16 de dezembro de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PP